



**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – PROGEP/UNIFAP
EDITAL 11/2019 - PROFESSOR EFETIVO**

Onde se lê:

3. DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 O candidato habilitado na avaliação documental será encaminhado a Perícia Médica Oficial para avaliação de aptidão física e mental e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO que deverá ocorrer **presencialmente** na UNIFAP (Campus Marco Zero), no período de 08 a 10/03/2022.

3.2 Os exames que deverão ser apresentados no ato da Perícia Médica constam no Anexo III deste aviso. Se necessário, a critério da perícia, poderão ser solicitados outros exames complementares para avaliação clínica.

3.3 Em todos os exames além do nome do candidato aprovado deverão constar, obrigatoriamente de forma legível, a assinatura do profissional com o respectivo carimbo e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável. *Não serão aceitas assinaturas digitais.*

Leia-se:

3. DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 O candidato habilitado na avaliação documental será encaminhado à Perícia Médica Oficial para avaliação de aptidão física e mental e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, que deverá ocorrer **presencialmente** na **UNIFAP (Campus Marco Zero)**, no período de 08 a 11/03/2022.

3.2 **O candidato deverá apresentar no ato da Perícia Médica, TODOS os exames e laudos médicos listados no Anexo III deste aviso, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.** Se necessário, a critério da perícia, poderão ser solicitados outros exames complementares para avaliação clínica.

3.3 **Todos os exames devem ser ORIGINAIS, e** deverão constar nos mesmos a assinatura/rubrica do profissional com o respectivo carimbo e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável. ***Não serão aceitas assinaturas digitais.***

3.4 **A validade dos exames listados no Anexo III deste aviso é de 90 dias anteriores à data de marcação da perícia médica.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE INGRESSO E PROVIMENTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 01/2013-CONDIC e com a Portaria nº 1326/2020 – UNIFAP, comunica a **retificação do Cronograma** das etapas de admissão dos candidatos classificados através do **Edital nº 11/2019-UNIFAP**, homologado e publicado no DOU nº 03, de 05/01/2022, Seção 3, Páginas 117, 118 e 119 e convocados segundo o Aviso de Convocação nº 001/2022- PROGEP/ UNIFAP- Edital 11/2019- Professor Efetivo.

CRONOGRAMA DE ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO – EDITAL Nº 11/2019- UNIFAP. AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022- PROGEP/UNIFAP		
Item	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
01	Publicação do Edital de Convocação	22/02/2022
02	Recebimento de documentação dos candidatos e análise documental com base nos requisitos editalícios.	22/02 a 04/03/22
03	<i>Resultado dos candidatos habilitados na Etapa de Exame Documental.</i>	07/03/22
04	Encaminhamento dos candidatos habilitados na avaliação documental, para a perícia médica.	08/03 a 11/03/22
05	<i>Resultado dos candidatos habilitados na Etapa da Perícia Médica.</i>	14/03/22
06	Publicação das Portarias de Nomeações	15/03/2022
07	Elaboração dos Termos de Posse	15 e 17/03/2022
08	Cerimônia de Posse (PREVISÃO)	22/03/2022
09	Encaminhamentos dos processos administrativos para a Divisão de Cadastro - DIC realizar o cadastro da Matrícula Siape	23 à 29/03/2022
10	Lançamento dos processos admissionais no Sistema E-Pessoal.	Até 30/04/2022
11	Envio dos processos admissionais à CGU/TCU.	Até 30/04/2022

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2022.

Herlane Borges de Sousa
Chefe da Divisão de Ingresso, Provimento e Progressão
DCT/DAP/PROGEP/UNIFAP
Siape: 2352994 Portaria: 1729/2018